



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

15 discussão
Em 17 / 08 / 95

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0083/95

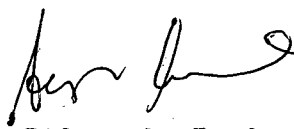
Em 17 de Agosto de 1995

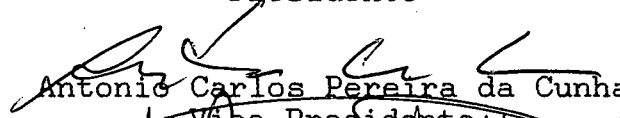
REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/95.

Exm^{os} Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

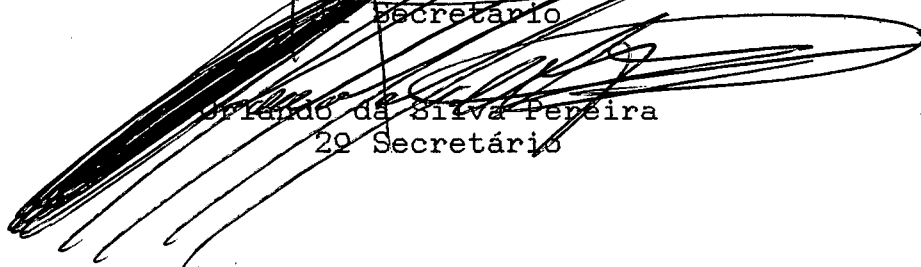
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, em conformidade com o Artigo 85, alínea "a", do Regimento Interno, R E Q U E R a Vossas Excelências URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 018/95.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Agosto de 1995.


Acyr Silva da Rocha
Presidente


Antonio Carlos Pereira da Cunha
Vice-Presidente


Luiz Antonio de Melo Cotias
Secretário


Orlando da Silva Pereira
2º Secretário

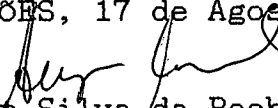



J U S T I F I C A T I V A

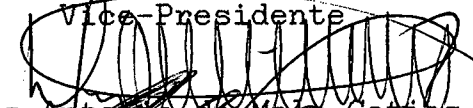
Requerimento nº 083/95.

O Projeto de Resolução em referência, busca a adequação dos serviços administrativos da Casa face as circunstâncias das atividades legislativas. O texto vem com justificativa correta, esclarecendo a iniciativa da Mesa Diretora desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Agosto de 1995.


Acyr Silva da Rocha
Presidente


Antonio Carlos Pereira da Cunha
Vice-Presidente


Luiz Antonio de Melo Cotias
Secretário


Orlando da Silva Pereira
2º Secretário